



COD.COR PENA ESPESSE
 1. RED black 0.10
 2. YELLOW black 0.20
 3. GREEN black 0.30
 4. CYAN black 0.40
 5. BLUE black 0.50
 6. MAGENTA black 0.60
 7. WHITE black 0.70
 8. GRAY black 0.80
 9. COLOR 10 color 0.10
 10. COLOR 20 color 0.20
 11. COLOR 30 color 0.30
 12. COLOR 40 color 0.40
 13. COLOR 114 color 0.10
 14. COLOR 202 color 0.40

Lei Complementar XX de XX | XX | 2019

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LVI. Rua João Carvalho Filho - Fica definida a abertura da via em seus trechos remanescentes de três quadras, situados entre as ruas José Clemente Pereira e Visconde de Faria, e Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua Gonçalves Ledo, no bairro Campo Grande, conforme planta nº 17;

Legenda

	lote existente
	lote afetado
	alinhamento proposto
	meio fio existente
	meio fio proposto
	meio fio a demolir

SEDURB
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ASSUNTO	LC XX/01/2019 - PLANMOB - SANTOS ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS
TIPO	PROJETO DE ABERTURA DE VIA
LOCAL(S)	RUA JOÃO CARVALHAL FILHO
DESCRIÇÃO:	

projeto	SEDURB
responsável(s)	COINURB COPOLUR
arquivo	PL17 PDV2019
data	09 2018
publicação	D.O. 2019

AP
URB
17
folha única
escala 1:750